

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA
RUMOFLEX – ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.

DR. Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos
Rua Manuel Marques, 4, 12.º E, Lisboa
1250-171 Lisboa

CORREIA & CORREIA, LDA. com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 965/17.3T8AMT, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este – Juízo de Comércio de Amarante – Juíz 2 de Amarante, em que é Devedora **RUMOFLEX – ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A **CORREIA & CORREIA, LDA.** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **CORREIA & CORREIA, LDA.** e a **RUMOFLEX – ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.**, foi contratada, a solicitação da última, a gestão e o transporte de resíduos.

3º

O aludido contrato foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **RUMOFLEX – ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.** que seguidamente se descreve:

- Factura n.º 002/85511, emitida em 07-03-2012, vencida em 06-04-2012, do montante de € 480,71;

Ora junta como Doc. n.º 1.

4º

Até à presente data, não obstante as sucessivas interpelações para o efeito, a Devedora **RUMOFLEX – ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.** não pagou à **CORREIA & CORREIA, LDA.** o montante de € 480,71, acrescido dos juros de mora vencidos.

5º

A Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.** é assim credora da Devedora **RUMOFLEX – ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.** pelo referido montante global de € 480,71, acrescido dos juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **CORREIA & CORREIA, LDA.** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a Devedora **RUMOFLEX – ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.** no respectivo montante de € 480,71, acrescido de juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 480,71 (quatrocentos e oitenta euros e setenta e um cêntimos)

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense.

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO

CED. PROF 49164P

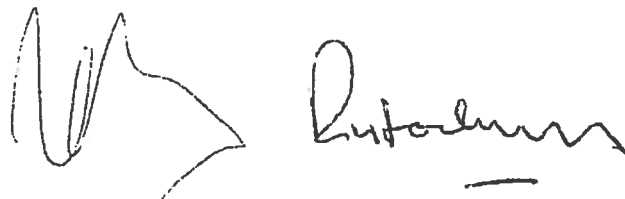
NIE 243 479 65A

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



Factura	002/85511
Data de Emissão	07-03-2012
Data de Vencimento	06-04-2012

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Rumoflex Engenharia e Ambiente, S.A.

Tv de Balmontes, nº85 T

4580 - 402 Gondalães

Código de Cliente: 56704

Número fiscal do Cliente: 504590464

Condições de pagamento: dentro de 30 dias

Data do Serviço: 24-02-2012

Local de Carga: Gondalães - Paredes

Matrícula: 29-AI-08

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
016311593	ART01592	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	TON	0.500	142,00	6,00	4,26	75,26
016311594	ART01595	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	TON	1,000	45,00	6,00	2,70	47,70
	ART02660	Transporte de Resíduos	UN	1,000	337,50	6,00	20,25	357,75

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	453,50€	27,21€

Observações:

Total Artigos	453,50 €
Total Incidência	453,50 €
Total IVA	27,21 €
TOTAL DOCUMENTO	480,71 €

Unidades

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura